



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Mestrado em Engenharia Ambiental - ICEB - Campus Morro do Cruzeiro
Ouro Preto - CEP – 35.400-000
Fone: (31)3559-1725
E-mail: proamb@ufop.br



OF. PROAMB N° 124/2011

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2011.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP

Prezado Senhor,

Informamos a V. Sa. que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em sua 110ª reunião realizada dia 13 de dezembro de 2011 decidiu, por unanimidade, acatar o parecer, em anexo, da comissão responsável pela análise do processo nº 6127-2011-0, indeferindo assim a solicitação da Sra. Beatriz Maria Castanheira para a revalidação do título de Mestrado em Engenharia de Segurança e Meio Ambiente obtido na Ecole des Mines D'Alés – França.

Atenciosamente,

Sérgio Francisco de Aquino
Coordenador do Mestrado em
Engenharia Ambiental / UFOP

Ouro Preto, 12 de Dezembro de 2011

Prof. Sérgio F. Aquino

Presidente do Colegiado em Engenharia Ambiental

Parecer sobre revalidação de diploma

A comissão constituída pelos professores Laurent F. Gil (DEQUI, presidente), Versiane A. Leão (DEMET) e Cornélio de Freitas Carvalho (DEQUI), designada pelo prof. Sérgio F. Aquino (presidente do Colegiado do ProAmb) para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Beatriz Maria Castanheira (Processo 6127-2011-0), resolve, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

Na França o título de "Ingénieur diplômé" é nacionalmente reconhecido e protegido por lei, e o tratado de Bologna, assinado por 45 países incluindo a União Europeia, estabelece que o diploma de Engenheiro na França é equivalente ao grau de Mestre. Contudo o Brasil não é signatário deste acordo.

A comissão entende que o trabalho realizado pela solicitante e intitulado "Utilisation des normes de la série ISO 9000: qualite por ameliorer la securite dans l'industrie miniere" não tem a consistência de uma dissertação de mestrado, sendo mais parecido com um trabalho de conclusão de curso. O trabalho não apresenta aspectos metodológicos ou resultados que deixem claro a contribuição da autora para o avanço do conhecimento na área, e aparenta ser uma mera compilação da literatura sobre o tema. Além disso, o trabalho apresentado aborda um tema (Gestão de risco em atividades minerárias) que a rigor não se enquadra nas linhas de pesquisa desenvolvidas no nosso Programa.

Por essas razões a comissão recomenda indeferir a solicitação de revalidação de diploma de mestrado em Engenharia Ambiental.



Laurent Frederic Gil (Presidente)


Cornélio de Freitas Carvalho


Versiane Albis Leão